



# Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000

Fones: (87) 3771.2211 / 3771.1690 - Fax: (87) 3771.1206

e-mail: camarabomconselho@bol.com.br

## PROJETO DE LEI Nº 001, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.



Reajusta valores, regulamenta vantagens dos cargos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Conselho e dá outras providências.

*Elaine Ramos Dias de Melo*  
Presidente

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Conselho, no uso das atribuições que lhes são conferidas, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Conselho, o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º Ficam reajustados, no que pertine, os valores dos cargos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Conselho nos termos do Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Ficam regulamentadas aos cargos da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Conselho as seguintes gratificações com respectivas definições, todas de natureza indenizatória, sem incidência de previdência, e respectivos limites:

§1º A gratificação de Chefia atribuída ao servidor que for designado para exercer o respectivo cargo, com valor de até 100% do salário base;

§2º A gratificação de Gerência atribuída ao servidor que for designado para exercer o respectivo cargo, com valor de até 100% do salário base;

§3º A gratificação de Coordenação atribuída ao servidor que for designado para exercer o respectivo cargo, com valor de até 100% do salário base;

§4º A gratificação de Comissão atribuída ao servidor que for designado para exercer a respectiva função, enquanto perdure a necessidade, com valor de até 100% do salário base;

§5º A gratificação de Desempenho atribuída ao servidor que for designado para exercer a respectiva função, enquanto perdure a necessidade, com valor de até 100% do salário base;



# Câmara Municipal de Bom Conselho

## CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000

Fones: (87) 3771.2211 / 3771.1690 - Fax: (87) 3771.1206

e-mail: camarabomconselho@bol.com.br

§6º A gratificação de Produtividade atribuída ao servidor que for designado para exercer o respectivo cargo, com valor de até 100% do salário base;

§7º A gratificação de Representatividade atribuída ao servidor que for designado para exercer o respectivo cargo, com valor de até 100% do salário base;

§8º A gratificação de Direção atribuída ao servidor que for designado para exercer o respectivo cargo, com valor de até 100% do salário base.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta das dotações próprias, consignadas no orçamento corrente, permitidas as alterações necessárias na LOA, PPA e LDO.

Art. 4º Ficam revogados os dispositivos conflitantes com a presente Lei.

Art. 5º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, retroagindo seus efeitos a partir de 02 (dois) de janeiro de 2023.

Bom Conselho-PE, 17 de janeiro de 2023.

ELIANE RAMOS DIAS DE MELO  
Presidente

SANDRA MARIA TENÓRIO CAVALCANTE  
2º Secretário

ALÍPIO SOARES DA SILVA  
1º Secretário



# Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000

Fones: (87) 3771.2211 / 3771.1690 - Fax: (87) 3771.1206

e-mail: camarabomconselho@bol.com.br

## PROJETO DE LEI Nº 001, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

### ANEXO I

CARGO	NATUREZA	VALOR
ASSESSOR DE GABINETE	COMISSIONADA	R\$ 1.700,00
ASSESSOR LEGISLATIVO	COMISSIONADA	R\$ 1.700,00
ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO	COMISSIONADA	R\$ 1.302,00
CHEFE DE GABINETE	COMISSIONADA	R\$ 1.302,00
CONTÍNUO	EFETIVA	R\$ 1.986,08
DIGITADOR LEGISLATIVO	EFETIVA	R\$ 4.362,76
DIRETOR DE TESOUREARIA	COMISSIONADA	R\$ 2.200,00
DIRETOR RECURSOS HUMANOS	COMISSIONADA	R\$ 2.200,00
MOTORISTA	EFETIVA	R\$ 1.978,17
OUVIDOR GERAL	COMISSIONADA/POLÍTICA	R\$ 4.000,00
SECRETÁRIO	COMISSIONADA/POLÍTICA	R\$ 6.000,00
SECRETÁRIO GERAL DO CONTROLE INTERNO	COMISSIONADA	R\$ 6.000,00
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	EFETIVA	R\$ 4.529,11
VIGILANTE	EFETIVA	R\$ 1.897,82

Bom Conselho-PE, 17 de janeiro de 2023.

ELIANE RAMOS DIAS DE MELO  
Presidente

SANDRA MARIA TENÓRIO CAVALCANTE  
2º Secretário

ALÍPIO SOARES DA SILVA  
1º Secretário



# Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000

Fones: (87) 3771.2211 / 3771.1690 - Fax: (87) 3771.1206

e-mail: camarabomconselho@bol.com.br

## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

temos a honra de encaminhar a esta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que **“Reajusta valores dos cargos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Conselho e dá outras providências”**, assegurando revisão e proporcionando aumento real e possível.

Os novos valores pertinentemente atribuídos são acertados e estão em conformidade com o orçamento que o Poder Legislativo Municipal poderá suportar na folha de pagamento, este decorrente dos aumentos e incorporações de ganhos aos vencimentos dos servidores.

A regulamentação das gratificações como forma de vantagem pecuniária, de conteúdo precário, concedida ao servidor público como forma de contraprestação pelo exercício a mais daquele que lhe é atribuído pelo seu cargo como reconhecimento pelo seu desempenho.

De tudo que se pode colher, reiteramos a premissa que a administração pública precisa respeitar a legislação vigente, bem como sua capacidade financeira.

Sendo o que tínhamos esperamos que a matéria seja objeto de aprovação por este soberano plenário.

Bom Conselho-PE, 17 de janeiro de 2023.

ELIANE RAMOS DIAS DE MELO  
Presidente

SANDRA MARIA TENÓRIO CAVALCANTE  
2º Secretário

ALÍPIO SOARES DA SILVA  
1º Secretário



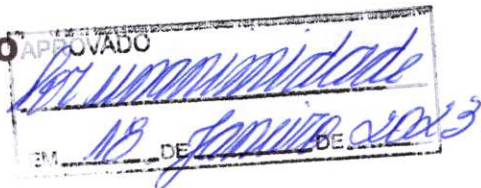
# Câmara Municipal de Bom Conselho

## CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03  
RUA VIDAL DE NEGREIROS, 34 – FONE (87) 3771-1206 – CEP 55330-000

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### **PARECER LEGISLATIVO**



REFERÊNCIA – PROJETO DE LEI 001, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

FINALIDADE: Reajusta valores dos cargos do quadro efetivo de pessoal da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Conselho.

A presente proposição veio a esta Comissão para análise da matéria.

A criação da norma visa atender previsão legal e não vai de encontro à constitucionalidade a ser obedecida.

Não há vício de iniciativa nem de legalidade na presente proposição.

A discricionariedade administrativa fora adotada dentro dos limites constitucionais na elaboração da proposição.

A boa técnica de redação também foi atendida na proposição.

**Assim, fica APROVADO, por esta Comissão de Justiça e Redação, o referido Projeto de Lei.**

Bom Conselho/PE, em 17 de janeiro de 2023.

José Robério Cavalcante de Almeida  
Presidente

Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida  
Relatora

Francisco Bento Soares  
Membro

  
Eliane Ramos Dias de Melo  
Presidente



# Câmara Municipal de Bom Conselho

## CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03  
RUA VIDAL DE NEGREIROS, 34 – FONE (87) 3771-1206 – CEP 55330-000

### COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

#### **PARECER LEGISLATIVO**

APROVADO
<i>Per unanimidade</i>
EM 18 DE JANEIRO DE 2023

REFERÊNCIA – PROJETO DE LEI 001, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

FINALIDADE: Reajusta valores dos cargos do quadro efetivo de pessoal da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Conselho.

A presente proposição veio a esta Comissão para análise da matéria.

  
Eliane Ramos Dias de Melo  
Presidente

Analisando o referido projeto, verificamos que ele atende ao interesse público e não fere nenhum normativo legal.

O reajuste nos salários bases propostos pela proposição visa recompor perdas salariais e inflacionárias ao longo do tempo.

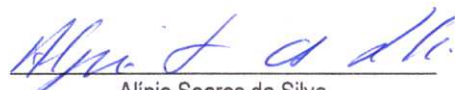
Com o aumento do repasse do duodécimo, foi observada a possibilidade do reajuste nos moldes propostos sem afetar a boa ordem financeira do legislativo municipal.

A valorização do servidor por meio de recompensa financeira é uma das formas mais efetivas da prestação positiva reflexa e sempre que possível deve ser prestigiada observando a responsabilidade financeira da administração, observando uma justificativa meritória.

**Assim, fica APROVADO, por esta Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, o referido Projeto de Lei.**

Bom Conselho/PE, em 17 de janeiro de 2023.

  
Francisco Bento Soares  
Presidente

  
Alípio Soares da Silva  
Relator

  
José Francisco Carvalho da Silva  
Membro



# Câmara Municipal de Bom Conselho

## CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03  
RUA VIDAL DE NEGREIROS, 34 – FONE (87) 3771-1206 – CEP 55330-000

### COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO


### PARECER LEGISLATIVO



REFERÊNCIA – PROJETO DE LEI 001, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

FINALIDADE: Reajusta valores dos cargos do quadro efetivo de pessoal da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Conselho.

A presente proposição veio a esta Comissão para análise da matéria.

  
Eliane Rames Dias de Melo  
Presidente

Analisando o referido projeto, verificamos que o projeto atende a necessidade de recomposição salarial de servidores em virtude da perda inflacionária.

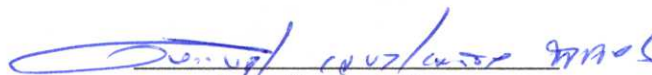
A valorização do servidor também através de recomposição salarial é salutar e pertinente quando existe a possibilidade financeira já demonstrada pela iniciativa da matéria.

Entendemos que a proposição está adequada a ser aprovada.


A emenda apresentada fora oportuna e adequada.

Assim, fica **APROVADO**, por esta Comissão de Serviço Público, o referido Projeto de Lei.

Bom Conselho/PE, em 17 de janeiro de 2023.

  
Genival Cavalcante Tavares  
Presidente

  
Alípio Soares da Silva  
Relatora

  
Vicente Ferreira dos Santos Neto  
Membro



# Câmara Municipal de Bom Conselho

## CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03  
RUA VIDAL DE NEGREIROS, 34 – FONE (87) 3771-1206 – CEP 55330-000

### REQUERIMENTO

Nós Vereadores da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Conselho, que abaixo assinam, no uso das atribuições que nos são conferidas, REQUEREMOS à Presidência e à Mesa Diretora **que seja elaborado uma proposição para melhorias dos vencimentos dos servidores desta Casa Legislativa**, dentro das condições, possibilidades e necessidades administrativas e orçamentárias, pleiteando também a participação na elaboração do projeto.

Bom Conselho-PE, 05 de janeiro de 2023.

ALÍPIO SOARES DA SILVA  
Vereador

JOSÉ FRANCISCO CARVALHO DA SILVA  
Vereador

ANDERSON ALAN GOMES VANDERLEY  
Vereador

JOSÉ JAIME BARROS DOS SANTOS  
Vereador

FRANCISCO BENTO SOARES  
Vereador

JOSÉ NILSON DE BARROS SILVA  
Vereador

GILMAR DA SILVA MELO  
Vereador

JOSÉ ROBÉRIO CAVALCANTE DE ALMEIDA  
Vereador

GILMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Vereador

SANDRA MARIA TENÓRIO CAVALCANTE  
Vereador

GENIVAL CAVALCANTE TAVARES  
Vereador

VICENTE FERREIRA DOS SANTOS NETO  
Vereador





# Câmara Municipal de Bom Conselho

## CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

RUA VIDAL DE NEGREIROS, 34 – FONE (87) 3771-1206 – CEP 55330-000

### REQUERIMENTO

Nós Vereadores da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Conselho, que abaixo assinam, no uso das atribuições que nos são conferidas, REQUEREMOS à Presidência e à Mesa Diretora que seja elaborado uma proposição para melhorias dos vencimentos dos servidores desta Casa Legislativa, dentro das condições, possibilidades e necessidades administrativas e orçamentárias, pleiteando também a participação na elaboração do projeto.

Bom Conselho-PE, 05 de janeiro de 2023.

ALÍPIO SOARES DA SILVA  
Vereador

JOSÉ FRANCISCO CARVALHO DA SILVA  
Vereador

ANDERSON ALAN GOMES VANDERLEY  
Vereador

JOSÉ JAIME BARROS DOS SANTOS  
Vereador

FRANCISCO BENTO SOARES  
Vereador

JOSÉ NILSON DE BARROS SILVA  
Vereador

GILMAR DA SILVA MELO  
Vereador

JOSÉ ROBÉRIO CAVALCANTE DE ALMEIDA  
Vereador

GILMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Vereador

SANDRA MARIA TENÓRIO CAVALCANTE  
Vereador

GENIVAL CAVALCANTE TAVARES  
Vereador

VICENTE FERREIRA DOS SANTOS NETO  
Vereador